



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10055, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

Cessa redução de jornada de trabalho de servidores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 218, de 19 de novembro de 1999, e considerando os requerimentos dos servidores,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica cessada a redução de carga horária dos servidores constantes do Anexo único a este Decreto, concedida pelo Decreto nº 8946, de 10 de janeiro de 1999, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 5046 do dia 16 / 8 / 02

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 10022 DE 16 DE ABRIL DE 2002

Estabelece o Regulamento de Serviço de Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Constituição Federal, e de acordo com o art. 15 da Lei nº 1.915 de 1999, resolve, com fundamento no art. 17, inciso I, do Ato de Organização do Poder Executivo, expedir o presente Decreto.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Este Decreto estabelece o Regulamento de Serviço de Saúde do Estado de Roraima, a ser observado por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como por todos os servidores públicos do Estado.

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto é registrado no Livro de Registro em 16 de abril de 2002, às 14h30min.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

ROSEMARY ESTRELA SILVA

Provedora do Conselho de Controle de Atividades Financeiras



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELZA CORREA SILVA	300004491	Auxiliar de Enfermagem
EUZA BOTELHO DE CARVALHO	300017329	Auxiliar de Serviços de Saúde
IVONILDE LEAL	300016755	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA EUNICE DA SILVA	300009243	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA ILZA BRITO MARQUES	300019014	Auxiliar de Serviços de Saúde
MARIA MADALENA CIDRÃO	300016708	Auxiliar de Enfermagem
SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	300016737	Auxiliar de Serviços Gerais
VANDA FERREIRA DE SOUZA	300013711	Auxiliar de Enfermagem
JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	300003640	Agente em Atividades Administrativas

M